

**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000373/2026****EMISSION: 27/05/2026****SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS SANEAMENTO E TRÂNSITO****TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO****USUÁRIO EMISSOR: DIEFRE KLEIN****Objetivo do pedido**

Referente prestação de serviço para contratação de empresa para a construção de poço tubular profundo, com perfuração, construção e testagem do poço, com tamponamento se constatada a improdutividade ou água imprópria, por empresa perfuradora que deve estar cadastrada no DRHS/SEMA com profissional habilitado, na localidade do Rincão do Pesqueiro, Município de Caibaté, RS, de acordo com as diretrizes do Programa Mais Água, pertencente à Secretaria de Habitação do Governo do Estado do RS. SEC DE OBRAS

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	0,00	00012985 - SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO

Dotação: Acesso: 635 Projeto: 1011 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto do presente Termo de Referência é o de fixar as diretrizes e estabelecer os procedimentos básicos a serem observados para a instauração de processo de Pregão Eletrônico para a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada com material e mão-de-obra, para contratação de empresa para a construção de poço tubular profundo, com perfuração, construção e testagem do poço, com tamponamento se constatada a improdutividade ou água imprópria, por empresa perfuradora que deve estar cadastrada no DRHS/SEMA com profissional habilitado, na localidade do Rincão do Pesqueiro, Município de Caibaté, RS, de acordo com as diretrizes do Programa Mais Água, pertencente à Secretaria de Habitação do Governo do Estado do RS, visando solucionar o problema de acesso a água potável, em conformidade especificações e condições constantes neste termo de referência e a legislação vigente. A placa da obra e a bomba de teste são itens que a empresa precisa fornecer. Será feito Teste de vazão (bombeamento) (mínimo 24h) e recuperação (80% do nível estático).

Teste de potabilidade (análise físico-química e bacteriológica)

Parâmetros conforme padrão DRHS/SEMA para Outorga de Direito de Uso de Água

OBS. 1: Sugere-se que a coleta da amostra d'água seja feita após o teste de vazão (24h), pois neste momento o poço estará mais limpo e, portanto, a amostra tende a representar melhor as características reais da água do poço.

OBS. 2: A análise deve ser realizada por um laboratório de Análises Ambientais cadastrado junto à FEPAM-RS.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES do Município de Caibaté daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento/prestação de serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com objeto da licitação bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação nos termos do artigo 62 e 66 da lei 14.133/21.

Os Bens/Serviços de perfuração de poço artesiano tem natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade não podem ser descritos como comuns nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação se dará por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 6º Inciso XXXVIII, a) 17, § 2º e 34 todos da Lei 14133/2021.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES
LISTA POÇO ARTESIANO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01	SERVIÇO	Empresa perfuradora cadastrada no DRHS/SEMA com profissional habilitado. Perfuração, construção e testagem do poço Tamponamento (quando constatada a improdutividade ou água imprópria)	80.049,89	80.049,89
TOTAL GERAL				R\$ 80.049,89	

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO
COTAÇÃO SERVIÇO POÇO ARTESIANO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PERFURAÇÃO POÇO ARTESIANO

Execução/perfuração poço artesiano 1,00 unidade 106.000,00 106.000,00 ATLANTICA POCOS ARTESIANOS LTDA 32598168000137

Execução/perfuração poço artesiano 1,00 unidade 77.000,00 77.000,00 HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA 37656886000136

Perfuração Poço Artesiano 6" (0-150m) Perfuração Poço Artesiano 1,00 unidade 85.000,00 85.500,00 - -
106.000,00 + 77.000,00 + 85.000,00: 268.000,00/3: 89.333.33 VALOR MEDIO

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::>

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estima-se que o valor da contratação seja de até R\$ 80.049,89.

Vislumbra se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando se o disposto no Decreto Municipal 4556/2024 que estabelece o procedimento administrativo para a realização da pesquisa de preços para aquisição de bens. No âmbito do Município de Caibaté nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração, construção e testagem do
Usuário/Matricula: LUCYMAR GONCALVES MULLICH/1689 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



poço, com tamponamento se constatada a improdutividade ou água imprópria, por empresa perfuradora que deve estar cadastrada no DRHS/SEMA com profissional habilitado, na localidade do Rincão do Pesqueiro, Município de Caibaté, RS, de acordo com as diretrizes do Programa Mais Água, pertencente à Secretaria de Habitação do Governo do Estado do RS. de poço artesiano para abastecimento de água no Rincão do Pesqueiro, no interior do município, visando solucionar o problema de acesso a água potável desta comunidade de Caibaté/RS, em conformidade especificações e condições constantes neste termo de referência e a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Os quantitativos estabelecidos neste Termo de referência são estimados e servem como referência, podendo o Município de Caibaté contratá-los em conformidade com suas necessidades.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas é imprescindível para que os mesmos atendam adequadamente às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para o alcance e sucesso da atuação administrativa das Secretaria.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica para esse objeto, onde o fiscal do contrato serão Tiago da Silva Batista, matrícula 1720.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais proveniente desta contratação, mencionados na tabela a baixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

Impacto Ambiental Medida de tratamento	Medida de tratamento
Geração de resíduos sólidos de materiais utilizados	A contratada deverá adotar a utilização de matérias recicláveis a fim de minimizar os impactos ambientais
Descarte de resíduos sólidos	A contratada deverá orientar quanto à forma ambientalmente adequada do descarte dos resíduos utilizados
Perfuração	A contratada deverá viabilizar a respectiva declaração de uso do solo, ou documentos equivalente afim de se aferir a regularidade do local a se prestar o serviço.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes nesse Estudo Técnico Preliminar e seus anexos e na existência do planejamento orçamentário para subsidiar essa contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO



O presente termo tem por objeto fixar as diretrizes e estabelecer os procedimentos básicos a serem observados para a instauração de processo de Pregão Eletrônico para a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada com material e mão-de-obra, para contratação de empresa para a construção de poço tubular profundo, com perfuração, construção e testagem do poço, com tamponamento se constatada a improdutividade ou água imprópria, por empresa perfuradora que deve estar cadastrada no DRHS/SEMA com profissional habilitado, na localidade do Rincão do Pesqueiro, Município de Caibaté, RS, de acordo com as diretrizes do Programa Mais Água, pertencente à Secretaria de Habitação do Governo do Estado do RS, visando solucionar o problema de acesso a água potável, em conformidade especificações e condições constantes neste termo de referência e a legislação vigente. A placa da obra e a bomba de teste são itens que a empresa precisa fornecer.

Será feito Teste de vazão (bombeamento)(mínimo 24h) e recuperação (80% do nível estático).

Teste de potabilidade (análise físico-química e bacteriológica)

Parâmetros conforme padrão DRHS/SEMA para Outorga de Direito de Uso de Água

OBS. 1: Sugere-se que a coleta da amostra d'água seja feita após o teste de vazão (24h), pois neste momento o poço estará mais limpo e, portanto, a amostra tende a representar melhor as características reais da água do poço.

OBS. 2: A análise deve ser realizada por um laboratório de Análises Ambientais cadastrado junto à FEPAM-RS.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o presente procedimento por tratar-se de serviços e equipamentos essenciais à manutenção e garantia do abastecimento público de água potável no interior que não são providos dos serviços da concessionária CONTRATANTE, responsável pelo abastecimento de água no interior do município de Caibaté. O atual sistema de abastecimento de água não está sendo eficaz para atender a demanda dos municípios. Para atender esta demanda cada vez mais crescente, se faz necessário a ampliação no sistema de captação e distribuição de água no interior. Para solucionar o problema se faz necessário à implantação de novo poço tubulares profundo (poços artesianos) para atender a demanda. Assim, as atividades descritas neste Termo de Referência contribuirão para o atendimento das necessidades da população do interior supracitado e desta forma contribuindo com a qualidade de vida dos municípios.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração, construção e testagem do poço, com tamponamento se constatada a improdutividade ou água imprópria, por empresa perfuradora que deve estar cadastrada no DRHS/SEMA com profissional habilitado, na localidade do Rincão do Pesqueiro, Município de Caibaté, RS, de acordo com as diretrizes do Programa Mais Água, pertencente à Secretaria de Habitação do Governo do Estado do RS. de poço artesiano para abastecimento de água no Rincão do Pesqueiro, no interior do município, visando solucionar o problema de acesso a água potável desta comunidade de Caibaté/RS, em conformidade especificações e condições constantes neste termo de referência e a legislação vigente.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento/prestação de serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com objeto da licitação bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação nos termos do artigo 62 e 66 da lei 14.133/21.

Os Bens/Serviços de perfuração de poço artesiano tem natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade não podem ser descritos como comuns nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação se dará por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 6º Inciso XXXVIII, a) 17, § 2º e 34 todos da Lei 14133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos contados da solicitação que poderá se dar mediante nota de empenho. Este prazo poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE. O local do poço artesiano será na propriedade de Celso Bender no Rincão do Pesqueiro, interior do município de Caibaté/RS.

**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput). Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato, que será o servidor Tiago da Silva Batista, matrícula 1720.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O objeto será recebido integralmente conforme necessidade da administração, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, ou funcionário determinado pelo mesmo, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Recebida a Nota Fiscal, a mesma será encaminhada junto ao setor contábil onde será liquidada e o pagamento ocorrerá no prazo de até quinze dias úteis. Forma de pagamento será realizada por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

CRITÉRIO: Menor preço

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação seja de até R\$ 80.049,89.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 4556/2024 que estabelece o procedimento administrativo para a realização da pesquisa de preços para aquisição de bens. No âmbito do Município de Caibaté nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0005 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO

Unidade: 0501 - SEC.DE OBRAS E UNIDADE SUBORDINADA

1011 - PERFURAÇÃO DE POÇOS E INSTALAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO

3390 39 00 00 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (635)

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
635	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1011 PERFURAÇÃO DE POÇOS E INSTALAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO	3390 39 00 00 000	0,00	94.100,00

Total geral disponível

R\$ 94.100,00

SECRETARIA REQUISITANTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
() Com Licitação () Com Dispensa

CONTABILIDADE / FAZENDA
Confirmo saldo na(s) dotação(ões)



Caibate

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/08/2026

Hora: 11:17:03



Base Legal: _____

informada(s)

SECRETÁRIO(A)

ASSINATURA

ASSINATURA

27/05/2026 ÀS 09:19:39 PEDIDO AUTORIZADO POR DIFRE KLEIN; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA